



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 180, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação e funcionamento
do Curso Superior de Licenciatura em
Química, Campus Cruzeiro do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o deliberado na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, no dia 25 de março de 2024;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 15 e no artigo 38, da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando Processo nº 23844.005335/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Química, **Campus** Cruzeiro do Sul, com oferta anual, no período noturno, com carga horária de três mil, duzentas e cinquenta e cinco horas e duração de oito semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 05/04/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919931** e o código CRC **CDCDD68C**.